



**CONSEPE**

Conselho Superior de Ensino,  
Pesquisa e Extensão



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 57/2019**

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, e em conformidade com o deliberado pela plenária em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, nos termos do texto aprovado pela plenária, na forma do Anexo Único desta Resolução.

**Parágrafo Único** – O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 10 de dezembro de 2019.

**Luiz Otávio de Magalhães**  
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO  
DOE**

**17 DEZ 2019**

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600